



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 47/2023 - Brasília/DF – 24 de novembro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 633, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 85.456-5, Procuradora do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PROPREC, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26/12/2023 a 04/01/2024, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00062148/2023-68.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 642, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a logomarca da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a logomarca da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, disponibilizada no link de internet Identidade Visual da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes – Procuradoria-Geral do Distrito Federal (pg.df.gov.br).

Parágrafo Único. A logomarca referida neste artigo constitui o símbolo da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e deverá ser usada nas publicações oficiais e nos artefatos que venham a ser confeccionados como forma de expressão de sua imagem.

Art. 2º Determinar o uso da Logomarca no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, conforme o Manual da Marca, disponibilizado no link de internet Identidade Visual da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes – Procuradoria-Geral do Distrito Federal (pg.df.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 654, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS MATEUS AGUIAR DA PONTE, matrícula nº 251.423-0, Analista Jurídico, para substituir o Gerente de Processamento de Dados Operacionais, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/11/2023 a 30/11/2023. Processo SEI nº 00020-00064462/2023-85.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 655, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GEORGIANNA GUERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula nº 175.870-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00051429/2022-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 656, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; bem como os artigos 6º, III, 18 e 19, III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, de MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula nº 244342-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 23/11/2023, a fim de viabilizar sua participação no evento "BB Digital Week 2023", a realizar-se em Brasília-DF, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do artigo 2º, II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo Administrativo nº 00020-00065715/2023-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 659, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA, matrícula nº 85.461-1, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/12/2023 a 20/12/2023, em razão de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00065640/2023-95.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**DECISÃO N.º 16/2023 - PGDF/CS**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 148ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2023, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I - por unanimidade, homologar o resultado das eleições de membros para este Conselho Superior, considerando eleitos, em ordem de classificação pelo número de votos obtidos: a) como conselheiros titulares: Giulliano Caçula Mendes (86 votos); João Pedro Avelar Pires (86 votos); Gustavo Geraldo Pereira Machado (85 votos); Pedro Leonadro Tonaco Alexandre (77 votos); e Márcia Guasti Almeida (55 votos); e b) como conselheiros suplentes: Luciana Ribeiro e Fonseca (51 votos); Raimundo da Costa Santos Neto (45 votos); Lucas Terto Ferreira Vieira (43 votos); Luis Augusto Scanduzzi (29 votos), declarando-os aptos à posse, a ser convocada pela Presidente do Conselho Superior, na forma do artigo 37 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005; II - por unanimidade, recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal que nomeie, nos termos do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 1, de 25 de junho de 2004: a) como Conselheiros Titulares: Giulliano Caçula Mendes ; João Pedro Avelar Pires; Gustavo Geraldo Pereira Machado; Pedro Leonadro Tonaco Alexandre; e Márcia Guasti Almeida; e b) como Conselheiros Suplentes: Luciana Ribeiro e Fonseca; Raimundo da Costa Santos Neto; Lucas Terto Ferreira Vieira; Luis Augusto Scanduzzi, nesta ordem. Participaram da sessão os Conselheiros Edson Roberto Cellegghim, Hugo de Pontes Cezario, Idenilson Lima da Silva, André Dutra Dórea Ávila da Silva, Giulliano Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Léo Ferreira Leony, e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 02 de outubro de 2023.

DECISÃO N.º 17/2023 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 148ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2023, na Sala de Reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, conforme registrado na respectiva ata, DECIDIU: I – por maioria, declarar a perda do objeto do processo, considerando o recolhimento voluntário, pelo interessado, dos valores líquidos auferidos pelo período de afastamento (19.09.2022 a 03.11.2022 - Id n. 123537439), o que culminou com a perda superveniente do interesse quanto ao pedido formulado no requerimento SEI nº 103701720, devendo o processo ser restituído à Secretaria-Geral, para verificação quanto à correção dos valores depositados, certificação da quitação e demais providências pertinentes, vencidos os Conselheiros Léo Ferreira Leony e Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, que votaram no sentido de reconhecer a ocorrência de motivo de força maior, nos termos do artigo 161, §5º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que afastam o dever de ressarcimento da despesa havida com o afastamento; II - por unanimidade, atribuir restrição de acesso ao processo convertendo-o em "sigiloso", considerando a existência de documentos pessoais de menor incapaz, em respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas envolvidas; III – encaminhar os autos à SEGER, para verificação quanto à correção dos valores depositados, certificação da quitação e demais providências pertinentes. Participaram da sessão os Conselheiros Edson Roberto Cellegghim, Hugo de Pontes Cezario, Idenilson Lima da Silva, Giulliano Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Ana Lúcia de Lima Costa, Léo Ferreira Leony, e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 02 de outubro de 2023.

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso VII, do art. 55 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de serviços postais telemáticos convencionais, adicionais, carta, impressos, porte pago, devolução garantida, carta/cartão e envelope encomenda resposta, SEDEX, telegramas e adicionais, objeto do Processo SEI nº 00020-00058270/2023-30, os seguintes servidores:

1. JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 41.689-4, da Gerência de Protocolo Central;
2. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos; e,
3. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral

* Nas edições n.º 44, de 03 de novembro de 2023; n.º 45, de 10 de novembro de 2023 e n.º 46, de 17 de novembro de 2023, onde se lê: "HÉLDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral", leia-se: "HUGO FIDELIS BATISTA, Secretário-Geral".